

8
D. J.
M. -
et

Livro N.º 52

ATA N.º 16/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 17 DE JULHO DE 2025.

No dia dezassete de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes. _____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 09:25h. _____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trinta e oito euros e setenta e nove cêntimos. _____

229/CM/2025 – APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-

Foram patentes as atas n.ºs 14 e 15 de 2025 das reuniões ordinárias realizadas nos dias 20 de junho e 3 de julho, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros. _____

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

**230/CM/2025 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES
OPÇÕES DO PLANO N.º 19 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, a alteração orçamental permutativa às Grandes Opções do Plano n.º 19. _____

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes à presente alteração permutativa. _____

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma._____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes._____

Os senhores vereadores José Vítor Fernandes Sobral e Jorge Miguel Carvalho Fernandes abstiveram-se, tendo em conta os mesmos fundamentos constantes de anteriores alterações orçamentais respeitantes ao aumento das despesas com os Recursos Humanos do Município, nomeadamente com o pessoal em regime de tarefa e avença._____

150.10.701.01. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

231/CM/2025 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA CARMEN SUSANA CLARO FONTES DE CARVALHO:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, à reunião ordinária de 20 de junho de 2025._____

Por se encontrar abrangida pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, a Senhora Vereadora Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

232/CM/2025 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÍTOR FERNANDES SOBRAL:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, à reunião ordinária de 3 de julho de 2025._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem._____

233/CM/2025 - JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MIGUEL CARVALHO FERNANDES:-

Deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, à reunião ordinária de 3 de julho de 2025. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, Senhor Vereador Jorge Miguel Carvalho Fernandes, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA: -

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DA UCSP DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

234/CM/2025 - RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - PERÍODO DE 28 DE MAIO A 7 DE JULHO DE 2025:-

Atenta a informação n.º 1192/2025/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

a) A apreciação e aprovação do relatório. _____

Deliberado por unanimidade, aprovar. _____

PAVIMENTAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS EM BETUMINOSO NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

235/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6/2025:- N.º 6/2025 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 41.415,00€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1179/2025/DPOAU. _____

ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.º FASE DO PARQUE DESPORTIVO DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

236/CM/2025 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4/2025:- N.º 4/2025 de Gualdim Anciães Amado & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 56.092,87€ sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 1180/2025/DPOAU. _____

300.20.400. - CONCESSÃO DE USO PRIVADO DO DOMÍNIO PÚBLICO:-

8
Q. 1
J. M. ef

237/CM/2025 - AFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PRIVADO EM DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ERVEDOSA DO DOURO:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a afetação de uma parcela de terreno com 2.000,00 m2 sito na Rua N.ª Srª de Fátima, Ervedosa do Douro em que o requerente é Luís Miguel Bastardo Pinto.

Deliberado por unanimidade aprovar de acordo com a informação 1187/DPOAU e submeter à Assembleia Municipal nos termos do disposto na alínea qq) do n.º1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea q) do n.º1 do art.º 25 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação daquela parcela em domínio público municipal.

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

238/CM/2025 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.º19 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.º 19.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por maioria, aprovar.

300.10.003. - DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL:-

239/CM/2025 - DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL: -

Foi presente um requerimento de Maria de Fátima Bento a solicitar autorização para doar ao seu filho Armando Augusto Bento Martins, o imóvel que comprou à Câmara sito na Rua da Corredoura n.º 7 em São João da Pesqueira.

Deliberado por unanimidade aprovar.

300.10.003. - VENDA DE BEM IMÓVEL:-

240/CM/2025 - VENDA DE BEM IMÓVEL: -

Foi presente um requerimento de Rui Manuel Leal a solicitar certidão de autorização para venda do lote n.º 4 sito no Lameirão à empresa Van Zellers &

8
g. d
Ju. ef

Co., Lda, atual arrendatária do espaço, abdicando assim o Município de exercer o direito de preferência. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

241/CM/2024 – N.º 171/25, de João do Nascimento Fonseca, na rua da Cimo do Povo, n.º 15 em Várzea de Trevões. Apresenta pedido de legalização de um edifício destinado a habitação unifamiliar em área abrangida por Plano Diretor Municipal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1183/2025/DPOAU. _____

242/CM/2024 – N.º 49/18, de Ricardo Manuel Ferreira Frias, na rua da Atalaia, em Riodades. Apresenta pedido de declaração de nulidade do ato de revogação do Pedido de Informação Prévia e do Licenciamento – Repristinação de eficácia – Proc. N.º 49/18. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1197/2025/DPOAU. _____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

243/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA, CULTURAL E RECREATIVA DE NAGOSELO DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1200€ (mil e duzentos euros), à Associação Filarmónica, Cultural e Recreativa de Nagoselo do Douro, para apoio à atuação na tourada de 2024. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

244/CM/2025 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DO SARZEDINHO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja do Sarzedinho, para pagamento à banda na festa de S. Salvador do Mundo 2025. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

X
G. J.
Lu.
ef

245/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE RIODADES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Riodades, para pagamento à banda na festa de Nossa Sra. Da Alegria 2025._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

246/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE NAGOSELO DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Nagoselo do Douro, para pagamento à banda na festa de Santa Maria Madalena 2025._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

247/CM/2025 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE TREVÕES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2000€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Trevões, para pagamento à banda na festa da Nossa Senhora da Graça 2025._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

248/CM/2025 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro._____

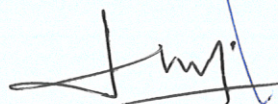
Esta proposta foi aprovada por unanimidade._____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei._____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,



Handwritten signature in blue ink
Alfonso